

Cavalcanti de Oliveira, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para esta Corte, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ATO Nº 194, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no PROAD TRT N. 1242/2019, resolve:

Redistribuir, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, o cargo efetivo da carreira judiciária de Técnico Judiciário N. 399, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MARIANA TORRES DE LIMA OLIVEIRA, matrícula n. 308.21.1295, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal desse Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, ocupado pela servidora MARTA SUSENI SOARES DE LIMA LISBOA, para o deste Regional, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, observando-se a regulamentação contida na Resolução n. 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
ATO Nº 14, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A Excelentíssima Senhora Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o disposto no art. 37 da Lei n. 8.112/1990 e na Resolução CNJ nº 146/2012, Considerando os termos do Proad n. 1758/2019, resolve:

Redistribuir, a partir de 02.05.2019, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora VIVIAN OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 308.23.1625, em reciprocidade com cargo vago idêntico do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

ELINEY BEZERRA VELOSO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA Nº 79, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a instrução realizada no PA nº 92/2019; resolve:

Conceder aposentadoria a servidora RAMÃO GOMES FERNANDES, com base no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com proventos integrais calculados sobre a remuneração do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe C, Padrão 13, acrescidos das vantagens permanentes previstas em lei, com direito à paridade plena e extensão.

Des. NICANOR DE ARAÚJO LIMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 424, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LIDIANE DE FREITAS SOUZA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de ASSISTENTE(92/18-200), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

Art. 2º Designar a referida para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA(92/18-199), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

Art. 3º Dispensar o servidor MARCO AURÉLIO MARTINS SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO, com lotação na 3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA(92/18-199), símbolo FC-3, com efeitos a contar da data da publicação.

Art. 4º Designar o referido para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE(92/18-200), símbolo FC-2, com efeitos a contar da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais**

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 906, DE 29 DE ABRIL DE 2019

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1; Considerando a Resolução CFESS nº 804, de 3 de maio de 2017, que "Homologa o resultado final das eleições do CFESS, de CRESS e Seccionais, especificados na presente norma, para Gestão 2017/2020, cujos mandatos, respectivos, se iniciam em 15 de maio de 2017 e se expiram em 15 de maio de 2020", publicada no DOU nº 85, de 5 de maio de 2017, Seção 1; Considerando o requerimento de licença da Conselheira Suplente, Joseane Rotatori Couri, de suas respectivas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), pelo período de 120 dias, nos termos do art. 43 da Resolução CFESS nº 469/2005; Considerando o retorno da Conselheira do Conselho Fiscal Francieli Piva Borsato às suas respectivas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), a partir do dia de 29 de abril de 2019; Considerando a necessidade de reordenamento dos cargos de conselheiras do Conselho Fiscal e conselheiras suplentes no âmbito do CFESS, gestão 2017/2020, conforme o art. 42 da Resolução CFESS nº 469/2005; Considerando, ainda, a deliberação do Conselho Pleno do CFESS, reunido no dia 27 de fevereiro de 2019; resolve:

Art. 1º A representação legal do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), passa a ter a seguinte composição, para todos os fins de direito. EFETIVOS: Presidente: Josiane Soares Santos; Vice Presidente: Daniela Neves de Sousa; 1ª Secretária: Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz; 2ª Secretária: Daniela Möller; 1ª Tesoureira: Cheila de Jesus Queiroz; 2ª Tesoureira: Elaine Junger Pelaez; CONSELHO FISCAL: Nazarela Silva do Rêgo Guimarães; Francieli Piva Borsato; Mariana Furtado Arantes; SUPLENTE: Solange da Silva Moreira; Daniela Ribeiro Castilho; Régia Prado; Magali Régis Franz; Lylia Maria Pereira Rojas; Mauricleia Santos; Neimy Batista da Silva; Jane de Souza Nagaoka;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada no Diário oficial da União.

JOSIANE SOARES SANTOS

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
DA 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 52, 30 DE ABRIL DE 2019

O Presidente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.530/78, o Decreto 81.871/78 e o Artigo 8º do Regimento Interno 1.126/09, considerando o Normativo de Administração - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO CRECI/DF aprovado na 8ª Sessão Plenária do dia 28 de junho de 2011 e instituído pela Portaria nº 034 de 08 de agosto de 2011;

Considerando o Normativo de Pessoal - cargos de livre provimento aprovado na 8ª Sessão Plenária do dia 08 de agosto de 2011, que define o conjunto de atribuições de direção, chefia e assessoramento, responsabilidades não abrangidas pelos cargos constantes do plano de cargos e salários - PCS do CRECI/DF, resolve:

Art. 1º - Designar Tiago Goes Damasceno para exercer o cargo de coordenador, da Coordenadoria de Gestão de Risco e Integridade - CGRI, de acordo com a Tabela de Salários e gratificação dos cargos de livre provimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 30 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF/SP, no uso das atribuições que lhe confere o regimento interno desta autarquia federal, resolve:

Art. 1º - Nomear VANESSA DE ANDRADE STENZEL para ocupar o emprego de Assessora, qualificado como de livre provimento e dispensa, nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, sendo o dia 02/05/2019 considerado como início do contrato de trabalho.

Art. 2º - A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARCOS MACHADO FERREIRA

PORTARIA Nº 13, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Conforme item 6.53 de ata da 4ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2019, homologa-se o desligamento de membro da Comissão de Ética - Região C: Mônica Cristina Montagner - CRF-SP nº 38.722.

Artigo 2º - Conforme item 6.54 de ata da 4ª Reunião de Diretoria Ordinária, realizada no dia 28 de janeiro de 2019, homologa-se o desligamento de membro da Comissão de Ética - Região B: Ana Maria Pavanelli Bezon - CRF-SP nº 9.565.

Artigo 3º - Conforme item 4.49 de ata da 3ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, aprova-se a nomeação de membro da Comissão de Ética - Região D - Seccional Caraguatatuba: Jorge Luiz Inglese Romero - CRF-SP nº 70.576.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas das decisões proferidas pela Diretoria.

MARCOS MACHADO FERREIRA
Presidente

PORTARIA Nº 14, DE 30 DE ABRIL DE 2019

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º. Nomear os empregados abaixo relacionados para desempenharem a função de Apoio Direto à Direção do CRF-SP no período de 02/05/2019 a 31/12/2019:

I. Fátima Aparecida Andrioli Silva;

II. Vanessa Souza de Carvalho.

Parágrafo único: Enquanto perdurar o exercício desta função, cada uma das colaboradoras receberá, a título de gratificação temporária, a quantia mensal de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), nos termos do que determina o Plano de Cargos e Salários vigente.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS MACHADO FERREIRA
Presidente do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 4ª Região (CREFITO-4), Dr. Anderson Luís Coelho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os Editais de Abertura e de Resultado Final e Homologação do Concurso Público nº 001/2016, suas alterações e acréscimos, bem como disposições legais e regulamentares;

Considerando a convocação realizada por meio do Edital de 26 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de março de 2019, Seção 3, página 124;

Considerando o cumprimento das exigências para nomeação do candidato Pedro Henrique Silva Pereira, aprovado no Concurso Público nº 001/2016 e convocado pelo Edital de 26 de março de 2019;

Considerando a declaração apresentada pelo referido candidato em 29 de abril de 2019 para informar sua disponibilidade, a partir do dia 2 de maio do mesmo ano, para posse e exercício a qualquer tempo; resolve:

Art. 1º Nomear Pedro Henrique Silva Pereira, portador da cédula de identidade MG-10.334.893, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia sob o número 016.072.176-86 para o cargo de Agente Administrativo, cuja posse ocorrerá no dia 6 de maio de 2019, às 9 horas, na sede do CREFITO-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON LUÍS COELHO

